



MPMT

Centro de Apoio Operacional de Educação
Ministério Público do Estado de Mato Grosso

BOLETIM INFORMATIVO

CAO.EDUCAÇÃO

08.2024



APRESENTAÇÃO

O Centro de Apoio Operacional de Educação tem como papel essencial prestar apoio técnico às (aos) procuradoras (es) e promotoras (es) de Justiça, bem como às (aos) servidoras (es) do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio de análises técnicas, pesquisas, elaboração de peças e minutas de projetos, relacionadas à área educacional, proporcionando atuação eficiente e resolutive.

SUMÁRIO

AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO.....	4
NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS.....	5
NOTÍCIAS DO MPF.....	8
NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES.....	9
NOTÍCIAS DIVERSAS.....	10
NOVIDADES LEGISLATIVA.....	12

EQUIPE CAO-EDUCAÇÃO

Miguel Shessarenko Júnior – Promotor de Justiça e Coordenador do CAO-Educação

Patrícia Eleutério Campos Dower – Promotora de Justiça e Coordenadora do CAO-Educação

Marcos André dos Santos Júnior – Auxiliar Ministerial

Ariane Cristine de Carvalho Brito – Residente

NOTÍCIAS DO MPMT



[Atendimento psicossocial nas escolas é abordado em palestra](#)

Unidades escolares públicas e privadas têm a obrigação legal de notificar ao conselho tutelar atos de violência autoprovocada por crianças e adolescentes. A determinação, prevista na Lei Federal nº 13.819/19, foi um dos assuntos abordados na palestra proferida pela promotora de Justiça Tessaline Higuchi, com a participação de educadores de 18 municípios. O evento foi promovido pela Diretoria Regional de Educação do Polo de Cáceres.



[Ministério Público busca aproximação com a comunidade em palestras](#)



“Um dos objetivos da Promotoria Cível de Juara (a 709km de Cuiabá) é justamente aproximar o Ministério Público da comunidade, e nada melhor do que fazer isso visitando as escolas, promovendo uma abordagem junto a pais e alunos sobre temas importantes”, afirmou a promotora de Justiça substituta Roberta Camara Gomes Vieira de Sousa. Ela esteve em duas escolas municipais na semana passada, participando de ações voltadas à comunidade juarense.

[Em busca da empatia perdida na educação](#)

Sobreviver à escola regular é tarefa pobre de todo autista que vive a pequena falsa e pobre inclusão. Para vocês pessoas estudadas, experientes, verdadeiramente o que é inclusão? Muitas respostas virão, muitas poderosas respostas de muito blá, blá, blá...onde ficaremos com pobre verdade travada na garganta. Discursos de “temos de vencer as diferenças, todos aprendemos com o diferente”, nesse caso eu seria o diferente. Todos pensam no papel bonito, cheio de palavras sentimentais, lindas, sobre a inclusão. Tantos papéis para justificar minha permanência em escola regular. Tantas pessoas falando sobre direitos de pessoas com deficiência. Mas porque falamos em direitos? Porque temos de esfregar muitas vezes papéis e leis em escolas para sermos aceitos? Porque viver em sociedade é uma luta de criar papéis bonitos com leis bonitinhas, se homens que as criam são muitas vezes os que apontam as poderosas e inescrupulosas verdadeiras barreiras invisíveis da inclusão de fachada.



NOTÍCIAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Direito à educação inclusiva da pessoa autista será tema de palestra do MP do Ceará



O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Centro de Apoio Operacional da Educação (Caoeduc) e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), com apoio da Escola Superior do Ministério Público (ESMP), promoverá no dia 26 de agosto, o evento on-line “O Direito à Educação Inclusiva:

legislações relacionadas à pessoa autista”. O encontro ocorrerá das 9h às 11h e será transmitido ao vivo por meio do canal oficial do MP do Ceará no Youtube. Confira a programação [aqui](#).

Justiça confirma decisão que obriga o Estado de Goiás a fornecer Profissional De Apoio a aluno com TDAH em Rio Verde

O Estado de Goiás está obrigado a oferecer a um aluno de Rio Verde, diagnosticado com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) e transtorno de aprendizagem, um (a) professor (a) de apoio exclusivo em sala aula. A decisão do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) foi proferida em acórdão (decisão colegiada) que confirmou sentença de primeiro grau do Juizado da Infância e da Juventude de Rio Verde. O pedido foi feito em ação proposta pelo Ministério Público de Goiás em novembro de 2023. Pelo acórdão, apenas o valor da multa inicial fixada para o cumprimento da obrigação foi alterado, limitando-se o valor a R\$ 10 mil.



MPRN recomenda matrícula sem cobrança adicional para pessoas com deficiência em escolas particulares

Em uma iniciativa para promover a inclusão educacional em Mossoró, o Ministério Público do Rio Grande do Norte (MPRN) recomendou às escolas particulares da cidade

que se abstenham de cobrar adicional de qualquer natureza para matricular alunos com deficiência. A recomendação foi publicada no Diário Oficial do Estado e busca garantir às pessoas com deficiência o acesso à educação em qualquer nível ou modalidade de ensino. Para acessar a recomendação na íntegra clique [aqui](#).

[Atuação do MPTO contribuiu para aumentar em 214% o número de crianças alfabetizadas no Tocantins](#)

A alfabetização de crianças no Tocantins melhorou sensivelmente nos últimos anos e o Ministério Público do Tocantins (MPTO) tem importante contribuição nessa evolução. Resultados do programa EducaTO, coordenado pelo MPTO, mostram expressivo aumento de 14% (2021) para 44% (2023) do número de alfabetização infantil no



Estado, incremento de 214%. “É possível perceber que o crescimento não ocorreu apenas em relação ao resultado de 2021, impactado pela situação da pandemia. O índice aumentou também em relação à normalidade, pois em 2019, antes da pandemia, o número de crianças alfabetizadas era de 38%. Conseguimos alcançar um número inédito”, comenta o promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije) do MPTO, Sidney Fiore Júnior.

[MPSP - GEDUC ajuíza ação para anular implementação do Programa Escola Cívico-Militar](#)

O Grupo Especial de Atuação de Educação do Ministério Público de São Paulo (GEDUC), em conjunto com o Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, propôs ação civil pública pedindo que o Poder Judiciário declare a nulidade da resolução que regulamenta a implementação do Programa Escola Cívico-Militar no Estado. Os promotores de Justiça e defensores públicos signatários entendem que o texto da resolução extrapola seu limite regulamentar, sendo, portanto, ilegal. Eles argumentam que o ato normativo invade competência legislativa e afronta princípios e regras da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, além dos Planos Nacional e Estadual de Educação, trazendo ainda outros vícios detalhados na petição inicial.

[MP do Ceará cobra da Prefeitura entrega de fardamento para alunos das escolas municipais de Pacatuba](#)

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba, recomendou na última sexta-feira (12/07) que a Prefeitura distribua para os alunos da rede municipal de ensino, de forma imediata, o fardamento escolar já



disponível nas unidades e providencie a entrega do material completo. A recomendação foi expedida após denúncia que apontou que alguns dos itens chegaram às escolas em abril, mas que não foram distribuídos aos estudantes.

[MPRJ instaura inquérito para apurar a falta de profissionais nas cozinhas das escolas municipais de Niterói](#)

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, instaurou, nesta segunda-feira (01/07), um inquérito civil para apurar a carência de profissionais nas cozinhas das escolas da rede municipal de educação de Niterói (merendeira(o)s/cozinheira(o)s). No concurso realizado recentemente esses cargos não foram incluídos e houve, na imediata sequência, processo seletivo para a contratação temporária desses profissionais, o que não é condizente com o princípio constitucional do ingresso exclusivamente por concurso público.



[MPPR Responde - A escola pode exigir a apresentação da carteira de vacinação para efetuar a matrícula dos alunos?](#)



Por conta de uma ação recente do Ministério Público do Paraná, o MP Responde destaca, se a escola pode exigir a apresentação da carteira de vacinação para efetuar a matrícula dos alunos. Os programas de rádio do MPPR também são disponibilizados nas plataformas [Spotify](#), [Apple](#) e [Google Podcasts](#).

[MPPE recomenda à Secretaria Municipal de Educação corrigir ausência de informações sobre o FUNDEB](#)

O Ministério Público de Pernambuco, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de Gravatá, orientou a Secretaria Municipal de Educação de Gravatá a corrigir falta de acesso à informações públicas à Comissão constituída para acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) (70% e 30%) e da receita corrente líquida do Município (até o percentual de 25%). A íntegra do documento foi publicada no [Diário Oficial Eletrônico do MPPE](#).



NOTÍCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

[Justiça acolhe pedidos do MPF e determina melhorias imediatas em escolas de assentamentos em Pacajá \(PA\)](#)



A pedido do Ministério Público Federal (MPF), a Justiça Federal obrigou a União, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e o Município de Pacajá (PA) a tomarem providências urgentes para melhorar as condições de acesso e de infraestrutura em escolas nos assentamentos Rio Bandeira e Cururui (núcleo J). Ação Civil Pública nº 1001947-83.2024.4.01.3907. [Consulta pública](#).

[MPF, MPT e DPU recomendam à Ufopa que adote medidas para garantir direitos de pessoas trans na universidade](#)

O Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Defensoria Pública da União (DPU) recomendaram que a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa) tome providências urgentes para efetivar os direitos fundamentais das pessoas trans. [Recomendação Conjunta nº 8/2024](#).



[MPF quer garantir a elaboração e efetividade do Plano de Ensino Individualizado aos estudantes com autismo no IFPB](#)



Em uma iniciativa para assegurar a educação inclusiva e adequada para estudantes com transtorno do espectro autista, o Ministério Público Federal (MPF), por meio da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), ajuizou uma ação contra o Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Ação Civil Pública nº 0805130-57.2024.4.05.8200 ([Consulta processual](#)).

NOTÍCIAS DOS TRIBUNAIS SUPERIORES

[“Fortalecimento da educação básica é ponte para o futuro do Brasil”, diz presidente do STF](#)

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), afirmou que o fortalecimento da educação básica é a ponte para o futuro do Brasil. A observação foi feita em palestra na Escola Estadual Murilo Braga, em Porto Velho (RO). O ministro cumpre agenda institucional no estado, onde visitou ainda o Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) e teve um encontro com magistrados.



[Partido contesta programa do Paraná sobre gestão administrativa privada na educação básica](#)



O Partido dos Trabalhadores (PT) questiona no Supremo Tribunal Federal (STF) o Programa Parceiro da Escola, do Paraná, que autoriza o governo estadual a celebrar contrato com entidades privadas para prestação de serviços de gestão educacional na rede estadual de ensino. A matéria é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7684, distribuída ao ministro Nunes Marques.

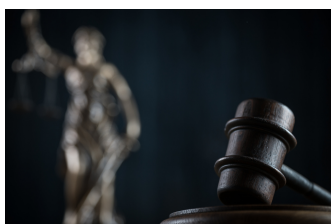
OUTRAS NOTÍCIAS

[Lei prorroga vigência do Plano Nacional de Educação até dezembro de 2025](#)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a [Lei 14.934, de 2014](#), que prorroga até 31 de dezembro de 2025 a vigência do Plano Nacional de Educação (PNE). O programa, que perderia a validade na quinta-feira (25), define diretrizes, objetivos, metas e estratégias para o desenvolvimento do ensino. A norma foi publicada no Diário Oficial da União do dia 26/07/2024.



[TJMT - Justiça determina que município de Livramento garanta transporte escolar para Comunidade Pirizal](#)



Para garantir o acesso à educação de crianças e adolescentes da Comunidade Pirizal, o juiz da Vara Especializada da Infância e Juventude de Várzea Grande, Tiago Souza Nogueira de Abreu, julgou procedente uma liminar em Ação Civil Pública, proposta contra o município de Nossa Senhora do Livramento.

[DPMT - Município acata pedido da Defensoria e contrata assistente pedagógica para auxiliar crianças com Down](#)

A Secretaria de Educação de Ribeirão Cascalheira (772 km de Cuiabá) informou que efetuou a contratação de uma auxiliar de ensino para atender duas crianças, de 7 e 14 anos, com síndrome de Down. Logo que tomou conhecimento do caso, a defensora pública Amanda Renosto Gennari enviou um ofício à Secretaria Municipal de Educação, no dia 12 de abril, solicitando com urgência a disponibilização de uma assistente pedagógica para auxiliar V.C.G. e M.C.G. no âmbito escolar, visto que a ausência de acompanhamento específico vinha prejudicando o desenvolvimento psicopedagógico dos irmãos.



Estudante obtém direito de tentar antecipar conclusão do ensino médio para cursar faculdade

É justo e razoável que um estudante possa se submeter a um exame de proficiência para, se aprovado, obter por antecipação o certificado de conclusão do ensino médio e, assim, gozar do direito à educação superior. Com esse entendimento, a juíza Renata Farias Costa Gomes de Barros Nacagami, da 12ª Vara Cível de Goiânia, concedeu a um estudante uma liminar para que ele possa fazer uma prova de proficiência em um colégio da cidade, a fim de obter antecipadamente o certificado de conclusão do ensino médio, documento necessário para que seja matriculado em um curso de Medicina. Ele já foi aprovado no vestibular de uma instituição privada e tem prazo para garantir a matrícula. Clique [aqui](#) para ler a decisão



STF recebe ação contra escolas cívico-militares do Rio Grande do Sul



O Supremo Tribunal Federal recebeu uma ação direta de inconstitucionalidade contra a lei que autorizou o programa de escolas cívico-militares no Rio Grande do Sul. A matéria foi questionada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) e pelo Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul. O relator é o ministro Dias Toffoli. ADI 7.682.

Projeto cria política de incentivo à formação de professores para a educação básica

O Projeto de Lei 3824/23 institui a Política Nacional de Indução à Docência na Educação Básica, com o objetivo de atrair estudantes de graduação para atuarem futuramente como professores em escolas públicas e privadas. Pelo texto, já aprovado no Senado e atualmente em análise na Câmara dos Deputados, serão princípios da política nacional: a valorização dos docentes da educação básica; o fomento à escolha da carreira docente entre os alunos da educação superior; a universalização do atendimento escolar; a melhoria da qualidade da educação básica; a superação das desigualdades educacionais; e a equidade na formação dos docentes da educação básica entre as diferentes regiões do País. O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Educação; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.



NOVIDADES LEGISLATIVAS

[LEI Nº 14.913, DE 3 DE JULHO DE 2024](#) - Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para disciplinar o intercâmbio internacional

[LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024](#) - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

[LEI Nº 14.925, DE 17 DE JULHO DE 2024](#) - Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo.

[LEI Nº 14.934, DE 25 DE JULHO DE 2024](#) - Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

[LEI Nº 14.945, DE 31 DE JULHO DE 2024](#) - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023.



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional de Educação

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

65 3611-0600

www.mpmt.mp.br